



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, de acordo com a Lei 2.574/23 e o Edital 014/2023, que normatizou e dá efetividade ao Programa de Desenvolvimento Econômico, COMUNICA aos interessados que apresentaram cartas de intenção, as seguintes providências:

1. Convoca, para a sessão de escolha das áreas, conforme estipulado no Edital, as empresas selecionadas pela pontuação obtida, até o limite do número de áreas disponíveis, para comparecerem na Prefeitura Municipal no dia 21/12/2023, às 10 horas, para a escolha e adjudicação da área disponibilizada;

2. Convoca as empresas que apresentaram cartas de intenção com previsão de até (5) cinco empregos e áreas de no máximo 500 m<sup>2</sup>, para comparecerem, no mesmo dia acima indicado, ou seja, 21/12/2023 as 10 horas com o fim de presenciarem e participarem do sorteio para a destinação das áreas conforme informadas no Edital;

3. COMUNICA, ainda, que as seguintes empresas: RENATO REIS DA SILVA 01892218100, 53.135.314 ELIEZER BORGES ASSIS, LEANDRO ALVES DE ARAUJO 00407396195, DONIZETE ANTONIO DE AZEVEDO, LUCIANO CUSTODIO DE MEDEIROS 62879936187, 51.976.648 LYS CRISTINA PEREIRA, foram desclassificadas, haja vista que descumpriram a normativa do Edital que claramente VEDOU pretensões para áreas maiores do que 500 m<sup>2</sup>.

Após o sorteio das áreas e alocação das empresas cujas áreas pretendidas foram até 500 m<sup>2</sup>, remanescendo áreas no imóvel designado, novo sorteio será feito entre as empresas que solicitaram áreas acima de 500 m<sup>2</sup>, para empreendimento de até (5) cinco empregos e investimento de até trezentos mil reais. No entanto, as áreas disponibilizadas, nesse caso, serão de no máximo 500 m<sup>2</sup>, na mesma área maior das demais.

São Luís de Montes Belos, 18 de dezembro de 2023.

**Lecival Pires Nogueira**

**Presidente da CPL**